

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA CREF3 – SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**

O Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF3/SC torna público que houve alguns questionamentos do edital convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2018:

1. Conforme Termo de Referência, item 3.2 o Conselho contratará um plano corporativo digital pós-pago, conforme quadro apresentado a seguir:

UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES
2	Linha telefônica com (chip/microchip) com assinatura básica com prefixo 48 (central na sede do CREF3/SC)
15	Linhas telefônicas (chip/microchip) com acesso/conexão à internet 4G via smartphone com prefixo 48 (Diretoria, Secretaria e Uso Geral).
6	Linhas telefônicas (chip/microchip) com acesso/conexão à internet 4G via tabletphone com prefixo 48.
2	Modem USB com conexão mínima de 4G.

Desta forma o CREF3/SC esclarece que conforme item 7.3 O CREF3/SC já possui 21 linhas das solicitadas no Item 3.2, portanto, para todas essas linhas, no momento desta contratação, será reservado o direito à portabilidade numérica, conforme Regulamento Geral de Portabilidade, anexo à Resolução nº 460/2007, devendo ser providenciado pela CONTRATADA em no máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato, exceto, em caso fortuito ou força maior, o CREF3/SC analisará e autorizará o ajuste do prazo, conforme o caso. Sendo assim será necessário quatro novas linhas.

Em relação ao item 6. 1. da quantidade estimada de serviços e minutos, o quadro apresentado refere-se a estimativa de utilização do ano de 2017 do Conselho, conforme informado no item 6.2. do Termo de Referência.

2. Conforme Termo de Referência, item 3.3 e item 3.4 a contratada deverá cumprir as exigências do Regulamento de Gestão da Qualidade da Prestação do Serviço Móvel Pessoal – RGQ-SMP e das determinações da ANATEL. O atendimento do item 3.4 no que tange ao 90% de cobertura Nacional a abrangência diz respeito a municípios cobertos, capitais do território nacional ou ainda população urbana, atendendo a obrigatoriedade regida pela Anatel.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@crefsc.org.br](mailto:licitacao@crefsc.org.br).

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Maiulli da Silva Souza  
Pregoeira Oficial CREF3/SC